



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 778/2014
São Luís, agosto de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Ofício NDJS nº 157/2014 constante no documento 18 do PA-2818/2014,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito as Portarias GP nºs 567 e 741, de 9/6/2014 e 25/7/2014, respectivamente.

2-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor VINÍCIUS HESPANHOL PORTELLA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161743, para viajar a cidade de Balsas, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho desta localidade, no período de 29/7 a 1º/8/2014, por motivo de férias do Juiz Titular da unidade.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 29/7 a 31/8/2014, tendo em vista que o magistrado continuará respondendo pela titularidade VT de Balsas, no dia 1º/8/2014, via Sistema PJe, conforme informações constantes nos documentos 17 e 18 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/tgf